

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>




CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

2390/2016

DATA
08/06/16

NATUREZA: Moção de Aplauso

ASSUNTO: Pela criação da Rede Alagoana de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: Eleadora Fátima Santiago

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

ANEXOS

OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
09-06-16	Dire. Unica				



A Câmara Municipal de Maceió quer ter você sempre por perto, participando de forma ativa e consciente. Acompanhe nossos canais, acesse e informe-se. Falar diretamente com você é o melhor jeito de contribuir com o desenvolvimento da cidade, aprovando leis que beneficiem o cidadão.

INFORMAÇÃO
QUE GERA
PARTICIPAÇÃO.

SITE



CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR

UM CANAL COMPLETAMENTE INTERATIVO COM FOTOS, VÍDEOS E TV, COM TODAS AS NOTÍCIAS E EVENTOS OFICIAIS, NO QUAL VOCÊ CONHECE SEUS VEREADORES E PODE ENTRAR EM CONTATO COM A OUVIDORIA.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR/TRANSPARENCIA

É AQUI QUE VOCÊ PODE FISCALIZAR, DE FORMA FÁCIL E CLARA, A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA.

FACEBOOK



[/CAMARADEMACEIO](https://www.facebook.com/CAMARADEMACEIO)

TWITTER

[@CAMARA_MACEIO](https://twitter.com/CAMARA_MACEIO)



INFORMAÇÃO RÁPIDA E DIRETA PARA VOCÊ ACOMPANHAR TUDO QUE ACONTECE NO PODER LEGISLATIVO.

LEGISLATURA 2013 - 2016

Antônio Hollanda, Aparecida Augusta, Chico Filho, Cleber Costa, Davi Davino, Dudu Ronalsa, Eduardo Canuto, Fátima Santiago, Galba Netto, Guilherme Soares, Heloísa Helena, Kelmann Vieira, Luiz Carlos Santana, Marcelo Gouveia, Silvania Barbosa, Silvânio Barbosa, Silvio Camelo, Simone Andrade, Tereza Nelma, Wilson Júnior



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 376, CEP: 57020 040
Centro, Maceió-AL - Telefone: 82 3221 1281



CÂMARA

Municipal de Maceió

REQUERIMENTO N.º 015/2016/GVFS

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	
PROTOCOLON 2390/2016 08 MÊS 06 ANO 16	
ASSINATURA	

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Praça Marechal Deodoro, 376 – Centro
57.020-040 Maceió-AL

Em (Aprovado) 08/06/2016
Presidente

Câmara Municipal de Maceió
Fis. 02
- AL

Assunto: Moção de Aplauso pela Criação da Rede Alagoana de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental, que seja apresentada uma Moção de Aplauso ao Sr. **CRISMÉDIO VIEIRA COSTA NETO**, pela Criação da Rede Alagoana de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa.

Solicito ainda que essa moção seja entregue na sessão solene do dia 14 de junho de 2016, em moldura, a exemplo das comendas que serão entregues na mesma data.

MOÇÃO DE APLAUSO

Indicamos o Sr. **CRISMÉDIO VIEIRA COSTA NETO** para ser agraciado com a referida moção em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Maceió, ao Estado de Alagoas e a Nação Brasileira, através de sua atuação efetiva e exemplar no Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI.

Além da grande relevância de sua participação na criação da Rede Alagoana de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (REALDI), a qual tem sido de grande importância na construção de debates e interações entre as instituições que fazem parte da cadeia de entidades voltadas para o serviço de atendimento da Pessoa Idosa.

Rua Comendador Palmeira, 271, Farol – Edf. Horizonte, Sala 05. Maceió/AL
Contatos: 8728-2488 / 8831.3231 / ascom.fatimasantiago@gmail.com
www.fatimasantiago.com



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió



A indicação do nome de Crismédio Vieira Costa Neto configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Maceió, como o reconhecimento da sua história e atuação na defesa e proteção à população idosa do nosso País. Atualmente Crismédio exerce a função de Coordenador Estadual da Pastoral da Pessoa Idosa - Alagoas, Conselheiro Titular no Conselho Nacional dos Direitos do Idoso e grande articulador na criação e efetivação da Rede Alagoana de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa.

Motivo pelo qual parabenizamos a instituição pelos serviços prestados durante esse período, bem como aos profissionais que desenvolveram atividades incentivando os alunos a participarem desse momento sublime, contribuindo ainda mais para a educação no município de Maceió.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, 08 de junho de 2016.


Fátima Santiago
Vereadora PP



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

FLO.
010

Processo nº 2398-2016

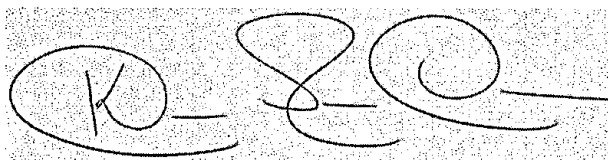
Interessado – VER. FÁTIMA SANTIAGO

Assunto – MOÇÃO DE APLAUSO

Despacho

Encaminhem-se os autos a Superintendência desta Casa Legislativa para conhecimento e providências cabíveis.

Maceió, 10 DE JUNHO de 2016



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente



EM BRANCO

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA
Municipal de Maceió

45



MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Maceió, através da Vereadora **Fátima Santiago**, transmite **Moção de Aplauso** ao **Dr. Crismédio Vieira Costa Neto**, pela criação da **Rede Alagoana de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa**.

A presente deliberação foi aprovada nesta Casa de Leis com o nº 2398/16 em sessão plenária realizada no dia 09 de junho de 2016.

Maceió, 13 de junho de 2016.


Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente

*Recebi em
13/06/16
Fátima*



EMBRANCO



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ




PROCESSO – 2398/2016
INTERESSADO – Vereadora Fatima Santiago
ASSUNTO: Moção de Aplauso

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fls. Nº. 04 da lavra do Exmo. Sr. Presidente, devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 13 de junho de 2016.


João Mendes da Silva
Diretor Superintendente

Entrada 10 / 06 /2016
Saída 14/ 06 /2016



EMBRANCO